



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 193 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1.997.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a assinar Termo de Convênio com o Forum da Comarca de Araputanga-MT.”

EZEQUIEL ÂNGELO FONSECA, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a assinar Termo de Convênio com o Forum da Comarca de Araputanga-MT., para auxílio de custeio dos serviços internos básicos, no valor de R\$ 200,00(duzentos reais) mensais.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas pela dotação seguinte do orçamento em vigor:

- 02.00.00 Gabinete do Prefeito
- 20.10.00 Gabinete do Prefeito
 - 3.0.0.0 Despesas Correntes
 - 3.1.0.0 Despesas de Custeio
 - 3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos
 - 3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal.
Em 02 de Dezembro de 1.997.


EZEQUIEL ÂNGELO FONSECA
Prefeito Municipal

AFIXADO(A) EM

02 de Dezembro de 1997

Por

Função


Jurandir Alves da Cunha
Dir. Dep. Recursos Humanos